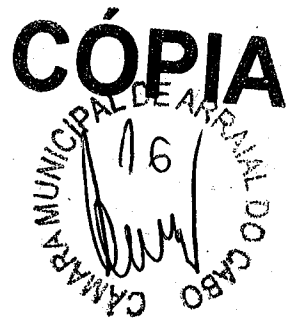




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Gabinete da Presidência



Arraial do Cabo, 26 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO nº 17/2024

Assunto: Prestação de contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2012.
Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2023
Processo TCE/RJ nº 217.937-3/2013

Ilmo Senhor,

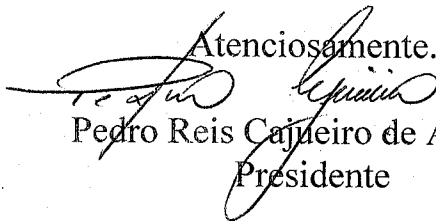
Informo que esta Casa Legislativa recebeu do TCE/RJ a análise da prestação de contas de ordenador de despesas do Poder Executivo desse Município, Sr. Wanderson Cardoso de Brito, referente ao **exercício de 2012**, com **parecer prévio contrário**.

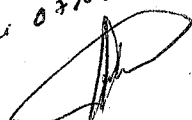
Deste modo iniciaremos os procedimentos para julgamento das referidas contas, servindo o presente para que tome ciência do processo, estando o mesmo totalmente digitalizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal https://arraialdocabo.rj.leg.br/requerimentos/3351/PDD_020_2023_0000003.pdf como Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2023.

Informo ainda que, antes da análise pela Comissão de Finanças e Orçamento, poderá ser apresentada defesa ou juntar documentos que se acharem necessários no prazo de 15 (quinze) dias, para que possam ser respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Para ciência que todos os atos processuais são publicados no Diário Oficial da Câmara Municipal, visando garantir a publicidade a qualquer interessado.

Atenciosamente.


Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente

RECEBI 07/03/24


AO ILMO SENHOR WANDERSON CARDOSO DE BRITO.